

## **ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS**

### **Edital de Abertura do Processo Seletivo para Ingresso na**

### **Pós-Graduação em Geotecnia – Curso de Doutorado e Doutorado Direto**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia (CCP/GEOTECNIA) da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC), da Universidade de São Paulo (USP), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos aos cursos de Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, e estabelece as normas para o processo de seleção.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Poderão participar do processo seletivo para o Curso de Doutorado os candidatos que possuírem título de mestre com validade nacional ou considerado equivalente ao outorgado pela USP.

Poderão participar do processo seletivo para o Curso de Doutorado Direto candidatos que completarem Cursos de Graduação até a data da matrícula, e que se enquadrem nos requisitos dispostos no regulamento do programa de Pós-Graduação em Geotecnia (comprovação da realização de no mínimo 1 ano de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa na área de Geotecnia, além da publicação de artigo em periódico arbitrado da área de Geotecnia). Os candidatos selecionados para o curso de Doutorado Direto portadores de diploma de mestrado, poderão solicitar a sua equivalência, que uma vez aprovada poderão passar para o curso de Doutorado Regular. Aos egressos dos referidos cursos serão outorgados o título de Doutor em Ciências, Programa de Pós-Graduação em Geotecnia. A realização do processo seletivo será coordenada pela CCP/GEOTECNIA.

O Programa de Pós-Graduação em Geotecnia dispõe de 5 (cinco) vagas no curso de Doutorado (D) e 1 (uma) vaga no curso de Doutorado Direto (DD).

#### **2 DA INSCRIÇÃO**

O período de inscrições para este Processo Seletivo compreende os dias úteis, entre o período de 17 de dezembro de 2018 a 17 de janeiro de 2019, de 09:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30. As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia da EESC/USP, na Av. Trabalhador São-Carlense, 400, CEP 13566-590, São Carlos, SP ou através de correspondência por via postal, desde que com data de postagem até 14 de janeiro de 2019.

Os candidatos ao Curso de Doutorado deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida ([Clique aqui para acessar a ficha de inscrição](#)). A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de carta de manifestação de interesse na orientação, fornecida por orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Geotecnia. Os candidatos também deverão entregar 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos:

- a) CPF, RG, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, para candidatos brasileiros.
- b) Passaporte, para candidatos estrangeiros.
- c) 02 (duas) fotos 3/4 recentes
- d) Diploma da Graduação frente e verso, de curso oficialmente reconhecido.

- e) Histórico escolar do Curso de Graduação com a indicação da média ponderada (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo aluno. Incluir declaração em separado constando a média ponderada incluindo reprovações, caso o histórico escolar não apresente esta informação.
- f) Documento da instituição de ensino do Curso da Graduação declarando qual é a nota mínima para aprovação, caso esta informação não conste no histórico escolar.
- g) Diploma de Mestrado *Stricto sensu* com validade nacional ou equivalente ao outorgado pela USP (frente e verso) ou Certificado de Homologação de Defesa de Mestrado em área de Pós-Graduação cujo diploma a ser expedido tenha validade nacional ou folha de aprovação (no caso que o certificado de homologação não estiver pronto no ato da inscrição), para os candidatos que ainda não possuem o diploma de Mestre.
- h) Histórico escolar do Mestrado (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo aluno.
- i) Projeto de pesquisa em folha A4 (margem 2,5), espaço 1,5 entre linhas, letra Times New Roman - 12 pontos e máximo de 20 páginas. A primeira página deve conter apenas o título do trabalho, nome do candidato e nome do orientador. O projeto deverá ser entregue em 3 vias, seguindo as instruções **do Anexo I** deste edital. O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português, inglês ou espanhol e deve ter a estrutura costumeira de projetos de pesquisa.
- j) Cópia da versão final da Dissertação do Mestrado, na forma impressa ou eletrônica.
- k) Curriculum Lattes/CNPq ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros), **devendo comprovar as informações contidas no currículo.**

#### **Observações**

- Para Artigos Científicos Publicados: cópias das respectivas publicações, incluindo cópia do artigo e referência completa (instruções do **Anexo II** deste edital).
  - Para Iniciação Científica: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do Projeto de Iniciação Científica (IC).
  - Para Patentes: Comprovante de depósito de pedido de registro de patente de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido.
- l) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Ag. 3062-7, C/C: 168148-6, em nome de USP/EESC/SGS. O comprovante deve ser grampeado em folha de papel sulfite e não pode ser enviado separado da documentação.

Os candidatos ao Curso de Doutorado Direto deverão entregar ficha de inscrição devidamente preenchida ([Clique aqui para acessar a ficha de inscrição](#)). A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de carta de manifestação de interesse na orientação, fornecida por orientador credenciado no Programa. Os candidatos também deverão entregar 01 (uma) cópia legível acompanhada do original para comparação, dos seguintes documentos:

- a) CPF, RG, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, para candidatos brasileiros.
- b) Passaporte, para candidatos estrangeiros.
- c) 02 (duas) fotos 3/4 recentes.
- d) Diploma da Graduação frente e verso, de curso oficialmente reconhecido.
- e) Histórico escolar do Curso de Graduação com a indicação da média ponderada (incluindo as reprovações e trancamentos) obtida pelo aluno. Incluir declaração em separado constando a média ponderada incluindo reprovações, caso o histórico escolar não apresente esta informação.

- f) Documento da instituição de ensino do Curso da Graduação declarando qual é a nota mínima para aprovação, caso esta informação não conste no histórico escolar.
- g) Projeto de pesquisa em folha A4 (margem 2,5), espaço 1,5 entre linhas, letra Times New Roman - 12 pontos e máximo de 20 páginas. A primeira página deve conter apenas o título do trabalho, nome do candidato e nome do orientador. O projeto deverá ser entregue em 3 vias, seguindo as instruções do **Anexo I** deste edital. O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português, inglês ou espanhol e deve ter a estrutura costumeira de projetos de pesquisa.
- h) Cópia da versão final da Dissertação do Mestrado, na forma impressa ou eletrônica, no caso do candidato que já tem o mestrado.
- i) Curriculum Lattes/CNPq ou Curriculum Vitae (no caso de candidatos estrangeiros), **devendo comprovar as informações contidas no currículo.**

#### **Observações**

- Para Artigos Científicos Publicados: cópias das respectivas publicações, incluindo cópia do artigo e referência completa (instruções do **Anexo II** deste edital).
  - Para Iniciação Científica: documento oficial emitido pela Instituição de Ensino ou Agência de Fomento declarando a vigência do Projeto de Iniciação Científica (IC).
  - Para Patentes: Comprovante de depósito de pedido de registro de patente de invenção incluindo número e data do pedido junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), autoria e título do pedido.
- j) Comprovante da realização de no mínimo 1 (um) ano de Iniciação Científica ou outra atividade de pesquisa na área de Geotecnia.
  - k) Comprovante de artigo publicado periódicos científicos em área afim da Geotecnia: Periódico A1 a B2 (Qualis): texto completo do artigo e DOI, no caso de aluno sem o título de Mestre, conforme regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia.
  - l) Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser depositado no Banco do Brasil, Ag. 3062-7, C/C: 168148-6, em nome de USP/EESC/SGS. O comprovante deve ser grampeado em folha de papel sulfite e não pode ser enviado separado da documentação.

### **3 DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:**

A seleção, que será operacionalizada pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, estará baseada nos seguintes critérios:

#### **3.1 Primeira Fase**

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de seu Curriculum Vitae, histórico escolar do Curso de Graduação e histórico escolar do Curso de Mestrado.

##### **3.1.1 Curriculum Vitae**

**Só serão levadas em consideração as atividades que estiverem devidamente comprovadas.** Assim, o Curriculum Vitae será pontuado de acordo com os seguintes critérios (máximo de 25 pontos):

- a) Iniciação Científica com bolsa CAPES, CNPq, FAPESP ou de outras fundações estaduais (FAPERJ, FAPEMG, etc.), na área de Geotecnia (Número de semestres comprovado por meio de documento oficial emitido pela Instituição de Ensino Superior ou por Agência de Fomento): 0,25 pontos/semestre, com máximo de 0,5 ponto.

- A Iniciação Científica não será pontuada no caso de bolsas concedidas por empresas privadas ou fundações privadas (FIPAI, FAFQ, FUSP, etc.);
- b) Iniciação Científica no exterior com bolsa, na área de Geotecnia: 0,25 pontos/semestre, com máximo de 0,5 ponto;
  - c) Curso de graduação em Engenharia Civil, Geologia, Engenharia Ambiental, Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas: 1,0 ponto;
  - d) Especialização com ênfase em área afim da Geotecnia (mínimo 30 horas): até 1,0 ponto (0,5 por curso de 30 ou mais horas);
  - e) Mestrado: 3,0 pontos em área afim da Geotecnia / 1,0 ponto em outra área. Máximo de 3,0 pontos;
  - f) Publicação de artigos completos, em área afim da Geotecnia:
    - em periódicos internacionais indexados relevantes (o candidato deverá ser o primeiro autor): até 1,5 ponto/artigo, com máximo de 3,0 pontos;
    - em periódicos nacionais relevantes (o candidato deverá ser o primeiro autor): 0,75 ponto/artigo, com máximo de 1,5 pontos;

**Observações:**

- a) Nos itens anteriores, se o candidato não for primeiro autor, **a pontuação será dividida por dois.**
  - b) Serão considerados artigos publicados em periódicos classificados como **A1, A2, B1 ou B2 na CAPES (Qualis)**, na área de **Engenharias I** (instruções do **Anexo II** deste edital).
  - c) A pontuação para **Artigos Submetidos** corresponderá a 80% do valor do artigo publicado ou aceito para publicação. Será válido o comprovante de submissão de artigo com data de até 150 dias retroativos à data de inscrição no processo seletivo (instruções do **Anexo II** deste edital – essa pontuação será válida para periódicos classificados como **A1, A2, B1 ou B2 na CAPES (Qualis)**, na área de **Engenharias I**).
- em congressos/simpósios internacionais relevantes: 0,5 ponto/artigo, com máximo de 2,0 pontos. **Se o candidato não for primeiro autor, a pontuação será dividida por dois;**
  - em congressos/simpósios nacionais relevantes: 0,25 ponto/artigo, com máximo de 1,0 pontos. **Se o candidato não for primeiro autor, a pontuação será dividida por dois;**
- ii) Publicação de livro: 2,0 pontos/livro (**autor**); 1,0 ponto/livro (**coautor**); 1,0 ponto/livro (**coordenador, organizador ou editor**); com máximo de 2,0 pontos;
  - iii) Publicação de capítulo de livro: 0,5 ponto/capítulo, com máximo de 2,0 pontos;
  - iv) Experiência profissional na área: 0,5 ponto/ano (últimos 5 anos), com máximo de 2,0 pontos;
  - v) Experiência em atividades de pesquisa (participação em projetos) na área: 0,5 ponto/ano (últimos 5 anos), com máximo de 3,0 pontos (apresentar comprovante da agência de fomento, indicando participação no projeto de pesquisa);
  - vi) Experiência em atividade docente em ensino superior: 0,5 ponto/ano (últimos 5 anos), com máximo de 1,0 pontos;
  - vii) Conhecimento comprovado de inglês: máximo 1,5 ponto. São aceitos os seguintes testes, desde que efetuados há menos de 4 anos:

- TOEFL IBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL), com pontuação mínima de 62.
- TOEFL ITP, com pontuação mínima de 530 pontos.
- TOEIC (Test of English for International Communication), com pontuação mínima de 550.
- IELTS (International English Language Testing System), com pontuação mínima de 6,0.

**Outros exames e respectivas notas mínimas poderão ser analisados pela CCP mediante solicitação do candidato.**

### **3.1.2 Histórico escolar do curso de graduação**

O Histórico escolar do curso de graduação será pontuado de acordo com os seguintes critérios (máximo de 10 pontos):

- a) Média ponderada pela carga horária das notas nas diferentes disciplinas, calculada em uma escala de 0 a 10. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C, etc.), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- b) Número de reprovações, por desempenho e por falta.
- c) Tempo de Graduação (TG) definido como sendo:  

$$TG = (ns - ni) / ni$$
 ns = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) despendidos para concluir o curso.  
 ni = número de semestres (ou anos, dependendo da seriação do curso) ideais para concluir o curso.
- d) nota final expressa em uma escala de 0 a 10:  

$$MG = \text{média ponderada} - 0,2 \times (\text{número de reprovações}) - TG$$

### **3.1.3 Histórico escolar do curso de mestrado**

- a) tempo de conclusão do curso, definido como:  

$$tc = (ms - 24) / 24$$
 ms – número de meses necessários para a titulação
- b) média, ponderada pelo número de créditos, do histórico escolar. No caso de aproveitamento expresso por conceitos (A, B, C, etc.), a comissão de admissão estabelecerá uma escala numérica equivalente de 0 a 10.
- c) nota final expressa em uma escala de 0 a 10:  

$$MM = \text{média ponderada} - tc$$

A pontuação correspondente à Primeira Fase do Processo Seletivo para os candidatos ao Doutorado será determinada através da seguinte fórmula:

$$F1 = 0,12 \times CV + 0,15 \times MG + 0,55 \times MM$$

onde,

CV = pontuação do Curriculum Vitae;

MG = pontuação do histórico escolar do Curso de Graduação;

MM = pontuação do histórico escolar do Curso de Mestrado.

A pontuação correspondente à Primeira Fase do Processo Seletivo para os candidatos ao Doutorado Direto será determinada através da seguinte fórmula:

$$F1 = 0,12 \times CV + 0,70 \times MG$$

onde,

CV = pontuação do Currículo Vitae;

MG = pontuação do histórico escolar do Curso de Graduação;

Serão classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo aqueles que obtiverem pontuação total igual ou maior a 5 (cinco).

### 3.2 Segunda Fase

Os candidatos classificados na Primeira Fase do Processo Seletivo serão avaliados pela comissão de seleção por meio da arguição dos projetos de pesquisa, considerando-se os seguintes aspectos:

- Relevância científica e contribuição inédita do projeto de pesquisa para o avanço do conhecimento na área,
- Objetivos e justificativas,
- Atualidade e abrangência da revisão bibliográfica,
- Adequação do método proposto,
- Adequação do cronograma,
- Consistência científica do projeto de pesquisa,
- Resultados esperados,
- Inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador,
- Capacidade do candidato de defender suas ideias durante a arguição pela comissão de seleção,
- Viabilidade técnica e operacional do projeto de pesquisa.

O projeto será avaliado separadamente pelos membros da comissão de seleção, que lhe atribuirão nota de 0,0 a 10,0, sendo a nota do projeto a média aritmética dessas notas (essa nota equivale a nota da segunda etapa). Serão classificados aqueles que obtiverem pontuação total igual ou maior a 60% da nota máxima.

Os candidatos também participarão de uma entrevista, sem caráter eliminatório ou classificatório.

### 3.3 Nota Final

A nota final para efeito de classificação dos candidatos será a média aritmética das notas das duas fases do processo de seleção.

## 4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada em fevereiro de 2019 através de publicação no site do [Programa de Pós-Graduação em Geotecnia](#) e no quadro de avisos, localizado junto ao Serviço de Pós-Graduação da EESC/USP. Os candidatos selecionados também serão informados por e-mail. Os candidatos habilitados ocuparão as vagas segundo a ordem de classificação até atingir o número de vagas disponibilizadas pelo programa neste edital.

**Prazo para matrícula e validade do processo seletivo:** Os candidatos aprovados terão um **prazo de 90 dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados**, para efetivar sua matrícula como alunos regulares.

## 5 BOLSAS DE ESTUDO E RECURSOS FINANCEIROS

Aos candidatos selecionados **não está garantida a concessão de bolsa de estudos**. Entretanto, havendo disponibilidade, aos candidatos selecionados como alunos regulares e que se

**dedicarem em tempo integral ao programa**, poderão ser concedidas bolsas de estudo oferecidas pelas agências de fomento à pesquisa, tais como CAPES e CNPq.

**Os recursos financeiros necessários para o desenvolvimento da pesquisa serão de total responsabilidade do futuro orientador.**

## 6 MATRÍCULAS

No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar todos os documentos originais, para que as correspondentes cópias sejam autenticadas. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil,

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidos neste edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Geotecnia da EESC-USP.

Os recursos deverão ser encaminhados a Comissão Coordenadora do Programa (CCP-Geotecnia) no prazo de dois dias úteis após a publicação dos resultados no site do [Programa de Pós-Graduação em Geotecnia](#). A CCP-Geotecnia deverá analisar o recurso num prazo máximo de três dias úteis.

Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada no ato de inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, no Departamento de Geotecnia, no prazo de 60 dias, contados a partir de 30 dias após a publicação da classificação final. Após esse prazo, a documentação não retirada será descartada.

Outras informações e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Geotecnia, no Departamento de Geotecnia, sito à Av. Trabalhador São-Carlense, 400 – CEP 13566-590 – São Carlos, SP, fone: (16) 3373-9501, no site do [Programa de Pós-Graduação em Geotecnia](#) ou através de e-mail para [ccpgeo@sc.usp.br](mailto:ccpgeo@sc.usp.br). Os candidatos estrangeiros poderão solicitar informações em português, espanhol ou inglês.

### Anexo I

**I.1. Critérios para avaliação do projeto de pesquisa.** O projeto de pesquisa deverá ser redigido individualmente pelo candidato. Espera-se que o orientador apenas oriente a elaboração e discuta com o candidato os aspectos do projeto, sem participar de sua redação. O projeto deverá deixar clara a contribuição para o conhecimento científico que a pesquisa proposta poderá trazer e se essa contribuição é significativa e relevante para justificar a outorga do título de doutor.

Em data a ser estabelecida pela comissão de seleção, **o candidato deverá fazer uma apresentação de 30 minutos sobre o projeto, que será seguida de arguição pela comissão de seleção.** Os critérios para a avaliação do projeto compreendem os seguintes aspectos: relevância científica e contribuição inédita para o avanço do conhecimento naquela área; definição dos objetivos; estado da arte; adequação do método proposto; adequação das ferramentas propostas; adequação do cronograma; resultados esperados; clareza e concisão do texto; inserção do projeto nas linhas de pesquisa do orientador; e capacidade do candidato defender suas ideias durante a arguição pela comissão de seleção.

## Anexo II

**Artigos em Periódicos Científicos:** Periódico A1 a B2 (Qualis - CAPES): texto completo do artigo e DOI ou URL do artigo.

**Para os Artigos Aceitos:** Correspondência oficial do periódico comunicando a aceitação definitiva do artigo para publicação, além do texto completo. Periódico A1 a B2 (Qualis - CAPES)

**Comprovante de Submissão de Artigo em Periódicos Científicos:** Serão válidos os periódicos com Qualis - CAPES A1 a B2. Correspondência oficial do periódico comunicando o recebimento do artigo para análise ou tela do sistema; qualquer dos documentos deve conter a data, identificação dos autores, nome do periódico, além do texto completo.